



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato CPLVB nº 044/2022
Processo Administrativo 043/2022
Pregão Eletrônico nº 020/2022

R\$ 315.891,50
VIGENCIA: 31/12/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI, E A EMPRESA N. C. LOPES DOS SANTOS - ME (POSTO MANIA) - NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE: O Município de VÁRZEA BRANCA- Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA– Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE,

CONTRATADO (a) A empresa NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.613/0002-75, estabelecida a Rod. BR 020 – nº 5 – Bairro Primavera – São Raimundo Nonato - Piauí doravante simplesmente denominada CONTRATADA, aqui representado por sua proprietária a senhora NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 006.566.273-75, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2022, celebram, com fundamento na Lei 10.520/2002, o presente Contrato de venda parcelada de combustíveis:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GLP, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, de acordo com a Proposta de Preços aprovada pela CONTRATANTE, e os preços e quantitativos abaixo descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 01 | GASOLINA COMUM | LT | 30.000 | 5,94 | 178.200,00 |
| 02 | OLEO DIESEL COMUM | LT | 12.000 | 7,78 | 93.360,00 |
| 03 | AGENTE REDUTOR LIQUIDO - ARLA 20LT | GL | 100 | 136,00 | 13.600,00 |
| 04 | OLEO HIDRAULICO 68 GL 20LTS | GL | 5 | 338,00 | 1.690,00 |
| 05 | OLEO LUBRIFICANTE 15W40 MD | LT | 100 | 28,10 | 2.810,00 |
| 06 | OLEO LUBRIFICANTE 20W50 MG | LT | 100 | 38,30 | 3.830,00 |
| 07 | OLEO DIFERENCIAL 90/140 | GL | 8 | 436,00 | 3.488,00 |
| 08 | OLEO HIDRAULICO ATF | LT | 60 | 25,70 | 1.542,00 |
| 09 | FLUIDO PARA FREIOS 500ML | LATA | 15 | 22,10 | 331,50 |
| 10 | GRAXA COMUM | KG | 200 | 44,70 | 8.940,00 |
| 11 | GLP ENVAZADO EM BOTTIÃO DE 13 KGS | UM | 60 | 135,00 | 8.100,00 |

A Proposta total perfaz o valor de R\$ 315.891,50 (Trezentos e quinze mil, Oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei 10.520/2002.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo resultado foi homologado em 22 de agosto de 2022, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da Comissão permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, submetendo-se as partes às disposições constantes das Leis 10.520/2002 e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FMAS, FMS, FUS, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS, até o valor total de R\$ 315.891,50 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancária para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas do fornecimento dos materiais hora contratados conforme determina os anexos do Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022.

Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de VÁRZEA BRANCA- PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da Pregão Eletrônico nº 020/2022.

Cláusula décima – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de Pregão Eletrônico nº 020/2022, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.883/94.

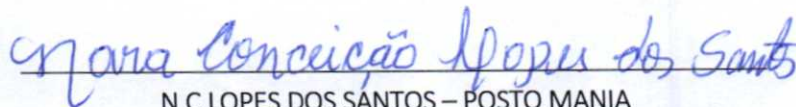
As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicílio legal do município de VÁRZEA BRANCA– PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Várzea Branca– PI, 22 de agosto de 2022.

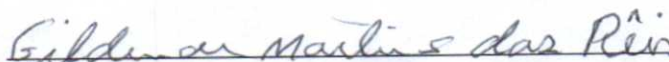



RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Contratante



N C LOPES DOS SANTOS – POSTO MANIA
Contratada

TESTEMUNHAS


Nome e C.P.F: 462.380.003-25


Nome e C.P.F: 221.591.181-68